



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI
REALIZADA NOS DIAS 21 E 27 DE OUTUBRO DE 2020

1. Data, hora e local: iniciada no dia vinte e um de outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI. Os membros do COAUDI, Artemio Bertholini, Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Márcio de Lima Leite participaram da reunião por meio de teleconferência, conforme parágrafo primeiro do artigo 22 do Regimento Interno do COAUDI. Presentes, ainda, os membros da Comissão de Elegibilidade: Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance; Osvaldo Raimundo Rodrigues, Gerente da Unidade de Serviços de Relações com Investidores; Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral; e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no inciso II do artigo 12 do Regimento Interno do COAUDI, o Coordenador, Márcio de Lima Leite, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** Verificação de elegibilidade dos candidatos a membros do Conselho Fiscal. **5. Discussões/Deliberações:** os membros do COAUDI tomaram conhecimento e deliberaram sobre o seguinte assunto: **5.1.** em atendimento ao artigo 36, parágrafo 1º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 47.154/17 e ao artigo 69, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, bem como ao disposto na Política de Elegibilidade de membros estatutários da Companhia, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram os Formulários de Elegibilidade de 3 (três) indicados para o cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia. Após análise e discussão, os membros do COAUDI opinaram favoravelmente à elegibilidade de 2 (dois) dos indicados e o processo de análise de 1 (um) desses indicados foi suspenso, tendo em vista a solicitação de informações adicionais, visando à comprovação dos requisitos apontados no formulário de elegibilidade. **6. Retomada dos trabalhos:** os trabalhos foram retomados em reunião do dia vinte e sete de outubro, às treze horas e quarenta e cinco minutos. Após análise dos documentos solicitados, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário opinaram favoravelmente à elegibilidade do referido indicado a membro do Conselho Fiscal da Companhia. Ressalta-se que, conforme consta nos Formulários de Elegibilidade dos Conselheiros Fiscais, os candidatos declararam que não incorrem em nenhuma das hipóteses de vedação para a ocupação do cargo de Conselheiro Fiscal, bem como a veracidade das informações prestadas. Registra-se que o COAUDI avaliou a indicação dos referidos candidatos em atendimento à demanda do acionista majoritário para substituição de membros do Conselho Fiscal, conforme Ofício do Comitê de Coordenação e Governança de Estatais - CCGE nº 123/2020 de 06/10/2020, sendo que o processo de eleição está condicionado ao cumprimento da legislação em vigor. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária. Os membros do COAUDI, Artemio Bertholini, Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Márcio de Lima Leite participaram da reunião por meio de teleconferência. Belo Horizonte 27 de outubro de 2020. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Kátia Roque da Silva
Comissão de Elegibilidade e Secretária